



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 170/25

Justificativa de falta dada em sessão ordinária de

20 de maio de 2025.

Senhor Presidente:

No último dia 20 de maio, deixei de comparecer à sessão ordinária regimentalmente prevista, em razão de tratamento médico.

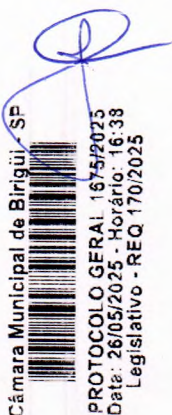
Assim, com fundamento no inciso I do § 1º do artigo 338 do Regimento Interno, juntando ao presente o competente atestado médico, emitido pelo Dr João Eduardo Tolomei Júnior, cópia anexa, REQUEIRO a Vossa Excelência, ouvido o plenário, considerar como justificada a referida falta, para todos os fins legais.

Câmara Municipal de Birigüi,

Em 26 de maio de 2025.



JOSÉ FERMINO GROSSO,
VEREADOR.





Bioclínica

Dr. João Eduardo Tolomei Jr
Oftalmologista | CRM 162003

☎ 18. 99630.0031

@drjoaoeduardotolomeijr

ATESTADO MÉDICO

ATESTO que o usuário(a) (Jose Ferrnino Grossa),
CPF nº (_____), necessita de 02
(Dois) dias de afastamento, a partir
de 20 / 05 / 25 por motivo de doença.

Código do diagnóstico, conforme o Código Internacional de Doenças - CID:

T-15.0

Birigui/SP, 20 de 05 de 25.

Dr. João Eduardo Tolomei Junior
Oftalmologia
CRM 162003

ASSINATURA E CARIMBO DO PROFISSIONAL

☎ 18. 3634.1675

✉ dr.joaoeduardotolomeijr@gmail.com

📍 r. Santos Dumont, 146
Birigui/SP

NOTA: Este atestado é válido para as finalidades previstas no Artigo 86 do RGPS aprovado pelo Decreto nº 60.501 de 14/03/67 e será expedido para justificativa de 1 a 5 dias de afastamento do trabalho.